



Federação Brasileira de Bridge

Rua Raul Pompéia, 12, Copacabana
Rio de Janeiro – RJ - BRASIL

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DA FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BRIDGE

Aos onze dias do mês de outubro de 2002, às 14:30h, reuniu-se no Hotel Portobello, Mangaratiba, RJ, a Diretoria da Federação Brasileira de Bridge, sob a presidência do Senhor Presidente Marcelo de Lima Castello Branco, com a participação do Senhor Vice-Presidente Damião Coutinho Paes, do Senhor Diretor do Departamento de Finanças e Administração Rafael Amoedo Amoedo, do Senhor Diretor do Departamento Técnico Luiz Fernando Escobar Amaral, do Senhor Diretor do Departamento Jurídico Sérgio Roberto Hall Brum de Barros e do Senhor Presidente Emérito Ernesto d'Orsi. Iniciados os trabalhos, foi convidado pelo Sr. Presidente para secretariar a reunião o Sr. Diretor do Departamento Jurídico. Procedeu-se então a leitura da pauta dos assuntos a serem tratados. Inicialmente, foi colocado em votação, em conformidade com o art. 27, VI, do Estatuto Social, o pedido de filiação formulado pelo Clube de Bridge de Belo Horizonte, sociedade civil sem fins lucrativos com sede à Rua Gentios, 75, 4º andar, Belo Horizonte, MG, o qual foi aprovado por unanimidade. Passou-se então à discussão dos assuntos atinentes ao Campeonato Brasileiro de Bridge, a ser realizado nos dias 10 a 16 de novembro de 2002, em Florianópolis, SC. Foi dada a palavra ao Sr. Diretor do Departamento Técnico, o qual expôs a necessidade de serem feitas algumas modificações no Regulamento antes que se faça sua divulgação na página oficial da FBB na Internet, mais especificamente: i) quanto à organização de um torneio inter-clubes; ii) quanto ao horário das rodadas e ao número de bolsas a ser jogado por dia; iii) quanto ao direito, a ser atribuído às equipes campeãs brasileiras, tanto na modalidade livre quanto na modalidade feminina, de vaga para representar o Brasil no Campeonato Sul-Americano, quando adotada a modalidade denominada "festival"; iv) quanto à permissão de participação de jogadores não-residentes no Brasil, bem como, caso autorizada, quanto à cobrança de taxas para essa participação; v) quanto ao movimento a ser adotado para o emparceiramento das equipes na fase classificatória. Foram então tomadas as seguintes deliberações: i) por unanimidade, não será organizado torneio inter-clubes concomitantemente ao Campeonato Brasileiro, devendo a menção a essa modalidade ser excluída do Regulamento desse evento; ii) por unanimidade, o horário das rodadas e número de bolsas a ser jogado será definido pela Diretoria, após a definição do número de quadras inscritas; iii) por maioria, vencido o Diretor do Departamento de Administração e Finanças, não será atribuído às equipes campeãs brasileiras, seja na modalidade livre, seja na modalidade feminina, o direito de vaga para representar o Brasil no Campeonato Sul-Americano, qualquer que seja a forma de disputa; iv) por

mpa
sup

P

AB
JK

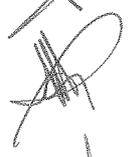
P

Sérgio Roberto Hall Brum de Barros

unanimidade, será permitida a participação de jogadores não-residentes no Brasil no Campeonato Brasileiro, cobrando-se desses jogadores, além das taxas cobradas pelos organizadores, a quantia equivalente a US\$ 10.00 (dez dólares americanos) por jogador;

v) por unanimidade, recomenda-se não seja adotado na fase classificatória o movimento suíço para emparceiramento das equipes, sendo preferível, caso inviável o sistema de rodízio completo, a adoção do sistema de divisão por grupos. Ainda com a palavra o Sr. Diretor de Departamento Técnico, este apontou a inconveniência das datas escolhidas pelos organizadores do próximo Campeonato Brasileiro, o qual se iniciará em um domingo, 10 de novembro de 2002, e se encerrará em um sábado, 16 de novembro de 2002, destacando a necessidade de mais um dia para a realização dos eventos previstos (Campeonato Brasileiro de Duplas e Campeonato Brasileiro de Equipes). Foi então determinado pela Diretoria, por unanimidade, que nos próximos anos o Campeonato Brasileiro deverá necessariamente se iniciar em um sábado, encerrando-se no sábado seguinte, mantendo-se o calendário já previsto para o próximo Campeonato Brasileiro apenas pela impossibilidade de se modificá-lo, ante à sua iminência. Pediu então a palavra o Sr. Diretor do Departamento Jurídico, o qual observou não terem as entidades de prática desportiva filiadas encaminhado a relação de seus associados inscritos na FBB, nos termos dos arts. 4º, III e parágrafo único, e 8º, VII, do Estatuto Social, o que se faz necessário não apenas ante à restrição de participação de jogadores não-filiados no Campeonato Brasileiro, mas também para cálculo dos votos de cada entidade na Assembléia Geral, nos termos do art. 13 do Estatuto Social. Foi então determinado pela Diretoria, por unanimidade, que as entidades de prática desportiva deverão encaminhar a relação dos associados inscritos impreterivelmente até o próximo dia 21 de outubro de 2002, cabendo ao Bridge Clube do Rio de Janeiro inscrever 135 jogadores, ao Bridge Clube Paulistano, 110 jogadores, ao Clube de Bridge da Bahia, 30 jogadores, e ao Clube de Bridge de Belo Horizonte, 30 jogadores. Foi ainda reafirmado que a participação no Campeonato Brasileiro, em qualquer de suas modalidades, será restrita a jogadores inscritos na FBB, seja por meio das entidades de prática desportiva, seja na qualidade de sócios praticantes do Bridge. Passou-se então a palavra ao Sr. Diretor do Departamento de Finanças e Administração, o qual expôs a atual situação financeira da FBB, e apresentou a previsão de um déficit para o exercício de 2003 na ordem de US\$ 10,000.00 (dez mil dólares americanos), caso o Brasil venha a enviar representantes nas modalidades livre e feminina para todos os principais campeonatos internacionais. Face a esse quadro, destacou ainda o Sr. Diretor do Departamento de Finanças e Administração a necessidade de se encontrar novas fontes de receita, passando a seguir a expor a possibilidade de, junto a uma administradora de cartões de crédito, criar-se um "Cartão de Afinidade FBB", o qual serviria como forma de inscrição à FBB e também meio de arrecadação para a FBB. Por unanimidade, entendeu a Diretoria que a proposta é merecedora de melhores estudos, ficando o Sr. Diretor do Departamento de Administração e Finanças responsável por prosseguir nos contatos com administradoras de cartões de crédito interessadas nessa parceria. Foi então dada a palavra ao Sr. Presidente Emérito, o qual sugeriu a criação de projetos para divulgação do Bridge nas

dup
man





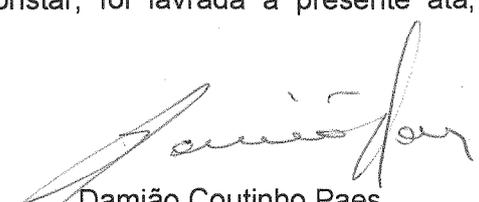
Sr. Presidente Emérito

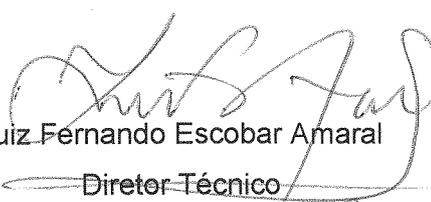
escolas, usando-se o método do "Mini-Bridge", destinado a crianças de 11 a 14 anos, já consagrado em vários países da Europa, especialmente na França. Nesse momento, o Sr. Presidente e o Sr. Diretor do Departamento Jurídico se ofereceram para, na cidade do Rio de Janeiro, buscar encontrar uma escola que aceitasse a implantação de um projeto piloto com o referido método, iniciativa que foi aprovada por unanimidade pela Diretoria, ficando ainda o Sr. Presidente Emérito responsável por encaminhar o material relativo ao "Mini-Bridge" que tem à sua disposição para o Sr. Presidente. Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada às 17:30h. Para constar, foi lavrada a presente ata, assinada e rubricada por todos os presentes.

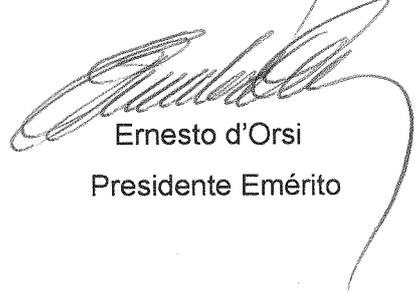

Marcelo de Lima Castello Branco
Presidente


Rafael Amoedo Amoedo
Diretor de Finanças e Administração


Sérgio Roberto Hall Brum de Barros
Diretor Jurídico


Damião Coutinho Paes
Vice-Presidente


Luiz Fernando Escobar Amaral
Diretor Técnico


Ernesto d'Orsi
Presidente Emérito